PORTARIA DE Nº CM-121, DE 27 DE MARÇO DE 2021

Declara Luto Oficial por três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, pelo falecimento de Raimunda Botelho Mendonça.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1o Fica declarado luto oficial, durante três dias, na Câmara Municipal de Divinópolis, com as bandeiras a meio pau, pelo falecimento de Raimunda Botelho Mendonça, mãe do Vereador Israel da Farmácia.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de março do corrente.

Divinópolis, 27 de março de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara